

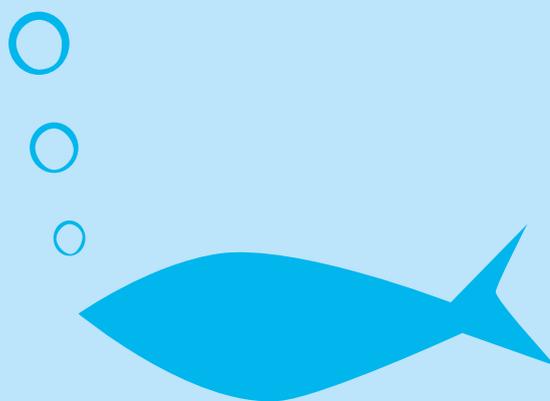


Política Nacional de Compra de Pescado



ÍNDICE

1. Âmbito de aplicação
2. Antecedentes
3. Responsabilidade
4. Objetivos e medidas
5. Responsabilidade e controlos
6. Parceiros & Normas



1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A presente Política Nacional de Compra de Pescado regula a aquisição de artigos de marca própria e marca exclusiva ALDI pela ALDI RETAIL (doravante "ALDI"), com componentes de peixe e de marisco nas seguintes categorias:

- **Peixe e marisco congelado**
- **Peixe e marisco enlatado**
- **Peixe e marisco refrigerado e**
- **Peixe e marisco fresco.**

A Política Nacional de Compra de Pescado define o quadro de ação vinculativo para o ALDI e para os nossos parceiros comerciais e encontra-se publicada na nossa página [web](#). A política de compra é objeto de constantes atualizações e verificações sistemáticas. A validade termina com a publicação de uma versão atualizada publicada na página [web](#).

A colaboração terá lugar exclusivamente com parceiros comerciais que trabalhem de acordo com a nossa Política Nacional de Compra de Pescado.

2. ANTECEDENTES

Dados recentes demonstram a importância crescente do setor das pescas para a alimentação da população mundial e destacam os desafios associados à gestão sustentável dos oceanos enquanto recurso.

Por exemplo, a quantidade de peixe e de marisco de captura selvagem corresponde a 96,4 milhões de toneladas por ano e 82,1 milhões de toneladas de peixe e marisco são produzidos anualmente em aquicultura a nível mundial. 156 milhões de toneladas de todo o pescado (captura selvagem e aquicultura) foram utilizadas para consumo humano¹. O consumo de produtos de pesca e da aquicultura na União Europeia (UE) é de 24,4 kg per capita, sendo o consumo em Portugal o mais elevado (56,8 kg per capita)².

Três quartos do peixe e marisco consumidos na UE são capturados no meio selvagem, sendo o restante quarto proveniente da aquicultura. As espécies mais populares são o atum, o salmão e o bacalhau³.

Até 10% da população mundial depende da pesca para a sua subsistência, sendo que a grande maioria vive no hemisfério Sul, operando na pesca em pequena escala, responsáveis por 50% do total das capturas de pescado⁴.

Atualmente, cerca de um terço (34,2 por cento)⁵ de todas as populações de peixes são sobre-exploradas. A utilização de determinadas artes de pesca ou a pesca ilegal continuam a contribuir para o aumento das populações ameaçadas pela pesca excessiva. O pescado proveniente de aquicultura pode ser uma alternativa. Contudo, os recursos utilizados para a sua produção nem sempre são os mais sustentáveis. Também as questões relacionadas com o cumprimento de normas sociais na cadeia de abastecimento de pescado estão a ser consideradas pela sociedade e cada vez mais consumidores procuram informações adicionais sobre a origem das matérias-primas.

A presente Política Nacional de Compra de Pescado define a forma como o ALDI pretende contribuir para a proteção dos oceanos, com o objetivo de preservar os recursos marinhos a longo prazo.

¹Fonte: The State of World Fisheries and Aquaculture (SOFIA), Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), 2020, <http://www.fao.org/publications/sofia/2020/en/>

²Comissão Europeia (2016): Factos e números sobre a Política Comum das Pescas

³idem

⁴Fonte: The State of World Fisheries and Aquaculture (SOFIA), Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), 2020, <http://www.fao.org/publications/sofia/2020/en/>

⁵idem

3. RESPONSABILIDADE

A utilização cautelosa e sustentável dos recursos naturais é parte integrante da Política de Responsabilidade Empresarial do ALDI. Enquanto empresa de retalho no ramo alimentar, com atuação internacional, podemos exercer influência na cadeia de abastecimento, por exemplo, através das Políticas de Compra para determinados produtos. Com a Política Nacional de Compra de Pescado apoiamos medidas que fomentem a proteção das populações marinhas e ecossistemas dos oceanos, a promoção do bem-estar animal e a melhoria das condições laborais na indústria das pescas.

Os nossos objetivos gerais:

I. Aumentar a percentagem de produtos de pescado sustentável

- Captura Selvagem: Continuar a aumentar a aquisição de matéria-prima certificada pelo MSC (Marine Stewardship Council) para os artigos de pescado.
- Aquicultura: Continuar a aumentar a aquisição de matéria-prima certificada pelo ASC (Aquaculture Stewardship Council), pelo selo BIO da UE ou pela GLOBALG.A.P.
- Implementar medidas alternativas para atum não certificado MSC

II. Proteger espécies ameaçadas

Exclusão de determinadas espécies cujas populações se encontrem ameaçadas ou que não correspondam aos requisitos das nossas verificações de sustentabilidade.

III. Cumprimento de normas sociais

Cumprimento obrigatório e estipulado contratualmente de normas sociais internacionalmente reconhecidas pelos nossos fornecedores.

IV. Rastreabilidade

Cumprimento de rastreabilidade completa de toda a cadeia de abastecimento dos produtos a qualquer momento.

V. Declarações no produto

Informações transparentes sobre os produtos através da indicação de informações de origem que vão além do estipulado por lei.

4. OBJETIVOS E MEDIDAS

O ALDI define objetivos e medidas relacionados com a compra sustentável de peixe e marisco, havendo uma estreita colaboração entre os departamentos de Corporate Responsibility (CR – Responsabilidade Corporativa), de Compras e de Controlo de Qualidade, bem como com os parceiros comerciais e partes interessadas relevantes. Estamos empenhados em oferecer artigos de pescado sustentável no nosso sortido. Atualmente definimos os seguintes objetivos:

I. Aumentar a percentagem de produtos de pescado sustentável

Pescado certificado proveniente de captura selvagem e aquicultura

Oferecemos uma gama variada de produtos certificados de peixe e marisco e apoiamos, desta forma, uma produção que protege os recursos naturais e respeita as normas ambientais e sociais.

Apenas comercializamos artigos de bacalhau com certificação MSC e até ao final de 2022 todos os artigos de pescada terão uma certificação MSC.

Pretendemos continuar a aumentar a aquisição de matéria-prima certificada pelo Marine Stewardship Council (MSC), Aquaculture Stewardship Council (ASC), EU-Bio ou GLO-BALG.A.P.

Este objetivo abrange artigos de pescado de marca própria ALDI do nosso stock permanente e ofertas limitadas.

Produção sustentável

Uma certificação completa e contínua não é possível para determinadas espécies. Nestes casos, trabalhamos em estreita colaboração com os nossos fornecedores para garantir a viabilidade de uma certificação futura e para apoiar, através de medidas alternativas, uma produção sustentável.

Atum

Com a procura global de atum a aumentar nas últimas décadas, a pressão sobre as populações e ecossistemas locais tem também se intensificado⁶. Para o atum não certificado MSC, implementamos medidas alternativas e exigimos aos nossos fornecedores o cumprimento destes requisitos mínimos.

⁶Marine Stewardship Council 2021: Sustainable Tuna Handbook

II. Proteger espécies ameaçadas

Não comercializamos espécies consideradas em perigo, protegidas ou temporariamente protegidas nas listas internacionais de espécies protegidas. Renunciamos, entre outros, à comercialização de enguia (*anguilla anguilla*), raia (todas as espécies), tubarão (todas as espécies), atum-rabilho (*thunnus thynnus*), atum-patudo (*thunnus obesus*) e peixe-relógio (*Hoplostethus atlanticus/mediterraneus*). Além disso, excluímos matérias-primas oriundas de pescas ilegais, não declaradas e não regulamentadas (Pescas INN).

III. Cumprimento de normas sociais

Em 2008, o ALDI aderiu à Foreign Trade Association (FTA) e comprometeu-se, enquanto membro da amfori Business Social Compliance Initiative (BSCI), a respeitar o Código de Conduta amfori BSCI⁷. O Código de Conduta amfori BSCI é parte integrante das nossas condições gerais de compra. Assim, exigimos de todos os fornecedores e produtores o cumprimento do Código de Conduta. Este baseia-se nos valores principais da ILO (International Labour Organization), na Declaração Universal dos Direitos do Homem das Nações Unidas e noutras diretrizes internacionais independentes. Abrange os seguintes pontos:

- Proibição de trabalho forçado ou infantil
- Proibição de discriminação no local de trabalho
- Indicações para uma remuneração justa e horários dignos que correspondem a legislações e normas internacionais
- Direitos de liberdade de associação e de negociação coletiva

Estamos empenhados em condições laborais justas e seguras em toda a cadeia de abastecimento. Exigimos uma auditoria social⁸

- desde 2017 para os locais de produção de conservas de pescado e
- desde 2021 para os locais de produção de outros artigos de pescado

localizados em países de risco amfori BSCI⁹.

⁷Ou normas equivalentes definidas pelo ALDI

⁸amfori BSCI, SMETA, SA8000 ou BAP SA

⁹https://www.amfori.org/sites/default/files/amfori-2020-11-12-Country-Risk-Classification-2021_0.pdf

IV. Rastreabilidade

Exigimos dos nossos fornecedores a rastreabilidade completa de todos os produtos de peixe e de marisco fornecidos. Além disso, o fornecedor deve conseguir demonstrar, a qualquer momento e através da designação do artigo (número de lote juntamente com a data de durabilidade mínima) toda a cadeia de abastecimento de um determinado produto.

V. Declarações nos produtos

Os nossos clientes devem tomar as suas decisões de compra de forma consciente e informada. Em conjunto com os nossos fornecedores, estamos empenhados na identificação dos produtos, para além do que já se encontra estipulado por lei. As indicações obrigatórias para os nossos fornecedores são:

- a denominação comercial da espécie;
- o nome científico da espécie;
- o método de produção;
- a arte de pesca e arte de pesca pormenorizada em caso de captura selvagem ou
- o método de aquicultura;
- a zona e a subzona de captura FAO (em caso de captura selvagem) ou
- o país de criação (em caso de aquicultura);
- a data ou o período de pesca (em caso de captura selvagem) ou
- a data de colheita (em caso de aquicultura).

Sempre que possível, as seguintes informações devem ser aplicadas na embalagem pelo fornecedor:

- a data ou período de captura;
- o nome do navio de pesca;
- o porto de desembarque;
- a data de colheita (em caso de aquicultura).

Através do Selo de Pescado ALDI e o respetivo mapa, os consumidores reconhecem facilmente a origem e o método de captura do pescado. Solicitamos aos nossos fornecedores a implementar estes requisitos e, sempre que possível, uma identificação através do Selo de Pescado ALDI.



5. RESPONSABILIDADES E CONTROLOS

Comprometemo-nos a realizar verificações regulares dos nossos objetivos no âmbito da compra sustentável de produtos de peixe e de marisco e iremos definir, se for caso disso, objetivos e medidas adicionais. Para o efeito, estamos em constante diálogo com parceiros externos como ONG's, cientistas e outras partes interessadas.

Para os compradores do ALDI, a presente Política Nacional de Compra de Pescado e os objetivos nela expressos são vinculativos durante os processos de negociação e de compra.

O ALDI informou os seus fornecedores sobre o conteúdo e os objetivos da Política Nacional de Compra de Pescado. Os fornecedores comprometem-se contratualmente ao cumprimento destes requisitos. O ALDI pressupõe que os seus fornecedores tenham elaborado diretrizes para a compra sustentável de produtos pescado e implementem um sistema de gestão para a verificação contínua das normas. O ALDI reserva-se o direito de realizar, junto dos seus fornecedores, controlos aleatórios das especificações dos produtos, levadas a cabo por entidades independentes.

Na realização dos objetivos empresariais o ALDI, desde sempre, privilegia uma cooperação estreita e de confiança com os seus fornecedores. Partilhamos com os nossos parceiros comerciais a responsabilidade pela preservação dos recursos naturais e trabalhamos, por isso, em conjunto na concretização dos objetivos definidos nesta Política Nacional de Compra de Pescado. O ALDI saúda os projetos e iniciativas de sustentabilidade no âmbito da pesca ou da aquicultura promovidos, a título individual, pelos seus fornecedores, bem como a informação sobre medidas implementadas e desenvolvimentos atuais.

A Direção e outras partes responsáveis do ALDI serão informadas regularmente sobre o ponto de situação da implementação da Política Nacional de Compra de Pescado.

6. PARCEIROS & NORMAS



Aquaculture Stewardship Council (ASC)

O ASC é uma organização independente sem fins lucrativos e de influência global. Foi fundada em 2010 pelo World Wide Fund for Nature (WWF) e pela Sustainable Trade Initiative (IDH). O ASC tem como objetivo tornar a aquicultura mais sustentável. Para o efeito, ambientalistas, representantes de governo, piscicultores e outros grupos de interesse desenvolveram, em conjunto, as normas ASC para uma aquicultura responsável em termos ambientais e sociais. Após uma verificação bem sucedida por parte de um instituto de certificação independente, os fornecedores recebem o certificado e podem utilizar o logótipo ASC.

asc-aqua.org



Selo EU-Bio

Todos os produtos de peixe e de marisco com selo EU-Bio são produzidos e controlados conforme requisitos legais da UE. O selo EU-Bio representa qualidade de água controlada, respeito pelos habitats naturais e ração animal certificada EU-Bio, entre outros.

https://ec.europa.eu/info/food-farming-fisheries/farming/organic-farming_pt



GLOBALG.A.P

O selo GGN significa aquicultura certificada, responsável e transparente. O selo GGN coloca especial ênfase na questão da rastreabilidade e transparência, tornando a origem dos produtos rastreáveis. A norma por detrás do selo GGN, GLOBALG.A.P. Integrated Farm Assurance Standard (IFA), abrange critérios tais como requisitos legais, segurança alimentar, saúde e segurança no trabalho, bem-estar animal, proteção ambiental e responsabilidade ambiental.

ggn.org



Marine Stewardship Council (MSC)

O MSC é uma organização sem fins lucrativos que promove a pesca sustentável através do seu programa de certificação ambiental e do internacionalmente reconhecido selo azul que identifica o pescado de captura selvagem sustentável. O programa engloba dois padrões (pescarias e fornecedores), onde ambos processos de avaliação e auditoria são anuais e realizados por entidades certificadoras acreditadas e independentes. Para obter o selo MSC, a pescaria tem de passar uma avaliação conforme o Padrão de Pesca Sustentável do MSC e cumprir com os seus 28 indicadores. Já os produtos do mar e comerciantes de pescado são verificados pelo Padrão da Cadeia de Custódia do MSC, possibilitando a venda com o selo azul. Desta forma, o selo azul do MSC assegura os consumidores que o pescado provém de uma pescaria sustentável que respeita o meio marinho.

msc.org/pt



**Consulte mais informações sobre as nossas atividades
no âmbito CR em www.aldi.pt**

ALDI RETAIL
Corporate Responsibility
www.aldi.pt